



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação Nº 019/2023

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador Fabiano Capitano de Oliveira, que abaixo subscreve, em conformidade com o art. 150 do Texto Regimentoal, INDICA ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um campeonato de futebol sete.

JUSTIFICATIVA

Em Tabai temos mais campos de 7 do que de 11, o que facilitaria a realização do campeonato dando mais renda para as equipes locais.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,
Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 14 de março de 2023.

Ver. Fabiano Capitano de Oliveira

Vereador PL